

# Ficha de Informação Normalizada

## Depósito a Prazo Natal

<b>Designação</b>	<b>Depósito a Prazo Natal</b>																
<b>Condições de acesso</b>	<p>É obrigatório o Cliente ter uma conta de Depósito à Ordem. Disponível apenas para novos montantes. Entende-se como novos montantes os valores transferidos de outra instituição de crédito nos 30 dias anteriores à constituição do depósito e que ainda não tenham tido qualquer utilização. Condições disponíveis apenas para subscrições efetuadas através do Homebanking do Banco Carregosa.</p>																
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo (Decreto-Lei 430/91).																
<b>Prazo</b>	3 meses; 6 meses; 12 meses.																
<b>Mobilização Antecipada</b>	Não é permitida a mobilização antecipada.																
<b>Renovação</b>	Não renovável.																
<b>Moeda</b>	EUR.																
<b>Montante</b>	Mínimo: 25.000€. Máximo: 150.000€.																
<b>Reforços</b>	Não são permitidos.																
<b>Taxa de remuneração</b>	<table><thead><tr><th>Prazo</th><th>TANB</th><th>TANL - IRS (*)</th><th>TANL - IRC (**)</th></tr></thead><tbody><tr><td>3 Meses</td><td>1,80%</td><td>1,30%</td><td>1,35%</td></tr><tr><td>6 Meses</td><td>1,80%</td><td>1,30%</td><td>1,35%</td></tr><tr><td>12 Meses</td><td>1,60%</td><td>1,15%</td><td>1,20%</td></tr></tbody></table>	Prazo	TANB	TANL - IRS (*)	TANL - IRC (**)	3 Meses	1,80%	1,30%	1,35%	6 Meses	1,80%	1,30%	1,35%	12 Meses	1,60%	1,15%	1,20%
Prazo	TANB	TANL - IRS (*)	TANL - IRC (**)														
3 Meses	1,80%	1,30%	1,35%														
6 Meses	1,80%	1,30%	1,35%														
12 Meses	1,60%	1,15%	1,20%														
	<p>(*) Considerando taxa de retenção de IRS na fonte de 28%. (**) Considerando taxa de retenção de IRC na fonte de 25%.</p>																
<b>Regime de capitalização</b>	Não há lugar a capitalização.																
<b>Cálculo de juros</b>	A base de cálculo dos juros é de Atual/360. Não há arredondamento da taxa.																

<b>Designação</b>	<b>Depósito a Prazo Natal</b>
<b>Pagamento de juros</b>	Juros a creditar na conta de Depósitos à Ordem do Cliente, até ao dia útil seguinte à data de constituição do Depósito, com data-valor do dia de constituição.
<b>Regime fiscal</b>	Os juros obtidos dos depósitos a prazo estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS/IRC), à taxa que estiver em vigor na data em que forem creditados.
<b>Outras condições</b>	Não existem outras condições aplicáveis.
<b>Garantia de capital</b>	O capital depositado é garantido na sua totalidade na data de vencimento do depósito ou no momento da mobilização antecipada (se permitida).
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no Banco L. J. Carregosa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, sejam residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a> .
<b>Instituição depositária</b>	Banco L. J. Carregosa, S.A Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015 Sede: Av. da Boavista, 1083 – 4100-129 Porto – Portugal Tel.: +351 226 086 460 • Fax: +351 226 086 493 info@bancocarregosa.com • www.bancocarregosa.com
<b>Validade das condições</b>	Sem prazo de validade pré-definido.

Ficha elaborada no âmbito do Aviso 4/2009 publicado pelo Banco de Portugal em 20.08.2009

Tomei(amos) conhecimento das Condições Gerais em vigor no Banco L.J. Carregosa, S.A.:

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

O Cliente,

1 Titular / Representante

2 Titular / Representante

[A preencher pelo Banco]

**Data:** [aaaa/mm/dd] \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Rececionado por:** \_\_\_\_\_

**Data:** [aaaa/mm/dd] \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Pelo Banco:** \_\_\_\_\_